



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.320 DE 18 DE MAIO DE 2015.

-Abre o crédito adicional no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03				SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01				GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.123.0002.2076				SENTENÇAS JUDICIAIS	
	79	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	208	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total da Suplementação					180.000,00

Art. 2º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.320 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.03			ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
10.301.0015.1093			AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS	
	773	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
Total do Crédito Especial				54.000,00

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.123.0002.2076			SENTENÇAS JUDICIAIS	
	82	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	207	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.03			ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
10.301.0015.1093			AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS	
	506	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.000,00
	772	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
Total da Anulação de Dotação				234.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/05/2015
Neiva de Barros Oliveira